

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

AUTÓGRAFO N° 092-2018

AO PROJETO DE LEI N° 066-2018

Autoria do Projeto: sra. Prefeita Municipal

Dispõe sobre alterações do Anexo IIA da Lei Municipal nº. 3.211, de 17 de julho de 2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 (LDO 2019), conforme específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Os Programas, Metas e Ações constantes do Anexo IIA da Lei Municipal nº. 3.211, de 17 de julho de 2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 (LDO 2019), passam a incorporar as alterações constantes desta lei.

§ 1º As alterações dos Programas, Metas e Ações do Anexo IIA da LDO 2019 se referem à inclusão de atividades e majoração/redução de custos de atividades e projetos existentes, conforme relacionadas no Anexo I desta lei.

§ 2º O Anexo IIA da LDO 2019, devidamente consolidado, integra o Anexo II desta lei.

Art. 2º As alterações constantes desta lei visam compatibilizar a LDO 2019 ao Projeto da Lei Orçamentária 2019.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 1º de janeiro de 2019.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 6 de novembro de 2018.

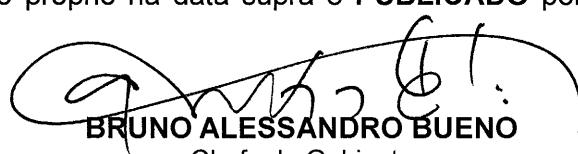

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Presidente da Câmara


RICARDO IBRAIM VALARELLI
Vice-Presidente


NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
1ª Secretária


MÁRCIO JOSÉ BARBOSA
2ª Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


BRUNO ALESSANDRO BUENO
Chefe de Gabinete



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ANEXOS – Projeto de Lei nº 066/18

CERTIFICO que os **Anexos** do Projeto de Lei nº 066/18, que “*Dispõe sobre alterações do Anexo IIA da Lei Municipal nº. 3.211, de 17 de julho de 2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 (LDO 2019), conforme específica*”, foram aprovados juntamente com o Projeto, em sua forma original, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 0092-2018**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 6 de novembro de 2018.

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMAO

Presidente da Câmara Municipal